



CONGRESSO NACIONAL

MPV 582

00123

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Subsecretaria de Apoio as Comissões Mistas
Recebido em 21/09/2012 às 16h11
Valéria / Mat. 46957

Data	Proposição
	Medida Provisória nº 582/12

Autor	Nº do prontuário
Deputado MOREIRA MENDES	
<input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Modificativa <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Substitutivo global	

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se acréscimo no anexo à Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, alterado pela Medida Provisória 582, que passa a vigorar da seguinte forma:

NCM: 6907 e 6908

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda tem o objetivo de incluir o setor nacional produtivo de cerâmica para revestimentos nas medidas de desoneração da folha de pagamentos, de acordo com os preceitos do Plano Brasil Maior.

O Brasil é hoje o 2º maior produtor mundial de revestimentos cerâmicos e detém, igualmente, o segundo maior mercado consumidor. Trata-se de um setor intensivo em mão de obra e composto essencialmente por empresas de capital nacional, e vem sofrendo forte e desleal competição de produtos provenientes da China, afetando fortemente a competitividade setorial. Basta mencionar que entre 2005 e 2011 as importações de produtos chineses cresceram mais de 9.300%, tomando fatia significativa do mercado brasileiro de porcelanato, produto de valor agregado de nossa indústria.

Da mesma forma, as exportações setoriais que já chegaram a índices próximos aos 30% da produção nacional, hoje se reduziram a algo em torno de 7% do total produzido no país, fruto da acelerada perda de competitividade de nossa indústria, apesar de se encontrar ao estado da arte em termos tecnológicos. O Brasil detém um dos mais atualizados e modernos parques produtivos cerâmicos mundiais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado MOREIRA MENDES	RO	PSD

DATA	ASSINATURA
26/09/12	